



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Publicado no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"

Edição n.º 12.314 Pg. B-8

De: 17/12/2021

PORTARIA Nº 546 de 16 de Dezembro de 2021

NOMEIAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA PR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N º 034\97, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997, ALTERADA PELA LEI Nº 802\2010 E LEI Nº 1.340\2013.

OBERDAN JOSÉ DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de DOURADINA PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Douradina PR, com as seguintes representações:

I –Representantes como membros Titular e Suplente das ENTIDADES DOS USUÁRIOS:

Adriana Aparecida Xavier (membro titular) e **Mayra Caroline Monteiro de Jesus** (membro suplente) – Representantes da Escola Municipal Drummond de Andrade e e APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários);

Alcineide Cardoso Firmino(membro titular) e **Maria Aparecida da Silva** (membro suplente) – Representantes do CEMEI (Centro Educacional Municipal de Educação Infantil) e APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários);

Amália Cabrera Garcia Rodrigues(membro titular) e **Aparecida Santos Martins**(membro suplente) - Representantes da Associação da Terceira Idade de Douradina PR;

Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

João Alves Ramos (membro titular) e Joaquim Manoel da Silva (membro suplente) – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Douradina PR;

Lúcia Maria dos Santos Pereira (membro titular) e Sirlene Borba dos Santos (membro suplente) – Representantes dos Usuários;

Lucilene Mascaroz de Souza (membro titular) e José Gonçalves da Silva (suplente) – Representantes da Igreja Católica e Apostólica Romana Paróquia Nossa Senhora Aparecida;

Nelson Alves da Silva (membro titular) e Willian Ferreira da Silva (membro suplente) - Representantes das Igrejas Evangélicas, Igreja Assembléia de Deus;

Neusedir Ferreira Pogian (membro titular) e Célia Lopes Pogian Iria (membro suplente) – Representantes das Igrejas Evangélicas Adventista do 7º Dia;

Neuza Finque Sanches (membro titular) e Maria de Lourdes de Oliveira Nóbrega (membro suplente) - Representantes da Escola Rural Municipal Vila Formosa e APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários)

II – Representantes como membros Titular e Suplente das ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Joselí Gonsalves Pereira Casari (membro titular) e Cleunice Dourado de Oliveira (membro suplente);

Katia da Silva Soares (membro titular) e Liliane Andreia da Silva (membro suplente);

Mair Jizelma Santos Perissato (membro titular) e Paula Santana Banhe Cabral (membro suplente);

Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Valdir Honorato da Silva(membro titular) e
Leticia Tessarolo Zafalon (membro suplente);

III - Representantes como membros Titular e Suplente do GOVERNO, de Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem Fins Lucrativos:

Andreia Santos Angelo (membro titular) e
Ariovaldo Cardoso Firmino (membro suplente);

Anderson Ribeiro Daldoso (membro titular) e Marcia Cristina Florenço Silva (membro suplente);

Silene de Araújo Oliveira (membro titular) e Benedito Vieira do Prado (membro suplente);

Vanete Gonçalves da Silva Martim (membro titular) e Edson Antonio Gomes (membro suplente);

Art. 2º - Aos Membros do Conselho Municipal de Saúde ora nomeados e aos demais membros que continual vigentes, são deferidas as atribuições constantes no Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde e da Lei Municipal nº 1.340\97, de 16 de outubro de 1997, alteradas pela Lei nº 802\2010 e Lei nº 1.340\2013 e demais legislações Pertinentes.

Art. 3º - Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde sendo: **Adriana Aparecida Xavier** – Presidente; **Alcineide Cardoso Firmino** – Vice Presidente; **Mair Jizelma Santos Perissato** – Primeira Secretária e **Vanete Gonçalves da Silva Martim** – Segunda Secretária;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Douradina/PR. 16 de dezembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.